

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** Departamento de Logística e Suprimentos

**Responsável pela Demanda:** LUCAS DOS SANTOS COSTA

**Demanda:** Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber: Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231 (Região Sul); Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul); Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A necessidade consiste na contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas integrantes da frota municipal, que se encontram atualmente inoperantes ou com funcionamento comprometido. As máquinas objeto desta demanda são: Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231, alocada na Subprefeitura da Região Sul; Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665, alocada na Subprefeitura da Região Sul; Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552, alocada na Secretaria de Obras (Centro). Os serviços incluem reparos no sistema hidráulico (limitador de concha), transmissão (cruzeta do diferencial), rodagem (pneus) e itens de desgaste (lâminas e filtros), totalizando uma estimativa de R\$ 37.222,58 visando restabelecer a capacidade operacional dos equipamentos.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela urgência em recuperar a capacidade operacional da frota. A Retroescavadeira B90B (Pat. 1231) está inoperante devido a danos no limitador da concha e pneu furado; a Retroescavadeira B110B (Pat. 910) está parada devido à quebra da cruzeta do diferencial traseiro, inviabilizando o deslocamento seguro. Já a Motoniveladora (Pat. 2552) necessita de manutenção corretiva para continuar operando no nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia. As retroescavadeiras da Região Sul atendem aproximadamente 49% do território municipal, uma área extensa com alta demanda por drenagem e manutenção viária. A paralisação desses equipamentos

gera impacto direto na capacidade de resposta do Poder Público, podendo ocasionar prejuízos à coletividade e atrasos em serviços essenciais. Embora haja processo licitatório em tramitação para manutenção de frota, a morosidade do rito ordinário é incompatível com a necessidade imediata dos reparos. Assim, a contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso I, c/c § 7º da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se como manutenção de veículos automotores dentro do limite legal de dispensa de licitação (valor inferior a R\$ 119.812,02), assegurando o princípio da continuidade do serviço público.

### **3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Vantagem Econômica:** A manutenção corretiva (valor estimado de R\$ 38.807,91) apresenta custo significativamente inferior à locação de maquinário similar ou à aquisição de novos equipamentos, preservando o patrimônio público já existente. **Agilidade e Eficiência:** A Compra Direta reduz o tempo burocrático, permitindo que as máquinas voltem à operação em prazo exíguo (estimado em até 10 dias úteis após ordem de serviço), evitando o acúmulo de demandas de infraestrutura não atendidas. **Resultados Pretendidos:** O restabelecimento imediato dos serviços de manutenção de vias não pavimentadas, limpeza de valas (drenagem pluvial) e nivelamento da faixa de areia, garantindo a segurança viária e o bem-estar da população atendida, especialmente na Região Sul e na área central do município.

**Nome do responsável:** LUCAS DOS SANTOS COSTA

**Cargo:** Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

**Matrícula/portaria:** 56.205

**Chefe Imediato:** KATTIUCIA NASCIMENTO VILLAIN SILVEIRA

**Cargo:** Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento

**Matrícula/portaria:** PORTARIA Nº 33.312/2025

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 023/2026

---

**De:** Joao V. - SEGOV - DGE

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C Carmen R.

**Data:** 02/02/2026 às 17:33:21

**Setores envolvidos:**

SEGOV - DLS, SECC - DPL, SECC, SEGOV - CR, SEGOV - DGE, SEGOV - DGE, SECOM - DG

### Compra Direta - Manutenção Maquinas

---

**Responsável pela Demanda\*:**

LUCAS DOS SANTOS COSTA

**Setor Requisitante\*:**

Departamento de Logística e Suprimentos

**Objeto\*:**

Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber: Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231 (Região Sul); Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul); Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).

**1. DEMANDA\*:**

A necessidade consiste na contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas integrantes da frota municipal, que se encontram atualmente inoperantes ou com funcionamento comprometido. As máquinas objeto desta demanda são:

Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231, alocada na Subprefeitura da Região Sul;

Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665, alocada na Subprefeitura da Região Sul;

Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552, alocada na Secretaria de Obras (Centro).

Os serviços incluem reparos no sistema hidráulico (limitador de concha), transmissão (cruzeta do diferencial), rodagem (pneus) e itens de desgaste (lâminas e filtros), totalizando uma estimativa de R\$ 37.222,58 visando restabelecer a capacidade operacional dos equipamentos.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A presente contratação justifica-se pela urgência em recuperar a capacidade operacional da frota. A Retroescavadeira B90B (Pat. 1231) está inoperante devido a danos no limitador da concha e pneu furado; a Retroescavadeira B110B (Pat. 910) está parada devido à quebra da cruzeta do diferencial traseiro, inviabilizando o deslocamento seguro. Já a Motoniveladora (Pat. 2552) necessita de manutenção corretiva para continuar operando no nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia. As retroescavadeiras da Região Sul atendem aproximadamente 49% do território municipal, uma área extensa com alta demanda por drenagem e manutenção viária. A paralisação desses equipamentos gera impacto direto na capacidade de resposta do Poder Público, podendo ocasionar prejuízos à coletividade e atrasos em serviços essenciais.

Embora haja processo licitatório em tramitação para manutenção de frota, a morosidade do rito ordinário é incompatível com a necessidade imediata dos reparos. Assim, a contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso I, c/c § 7º da Lei nº 14.133/2021,

enquadrando-se como manutenção de veículos automotores dentro do limite legal de dispensa de licitação (valor inferior a R\$ 119.812,02), assegurando o princípio da continuidade do serviço público.

#### **2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

A escolha do fornecedor dar-se-á com base no critério de menor preço global e capacidade de atendimento imediato, conforme apurado na pesquisa de preços realizada junto ao mercado (orçamentos anexos). A empresa selecionada deverá comprovar habilitação jurídica e fiscal, além de qualificação técnica para fornecimento de peças genuínas/originais e execução de mão de obra especializada em "linha amarela" (máquinas pesadas), garantindo que o reparo tenha durabilidade e garantia, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência. A escolha direta por Dispensa de Licitação permite a seleção ágil de uma oficina que disponha das peças em estoque ou cadeia logística rápida para entrega.

#### **3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

**Vantagem Econômica:** A manutenção corretiva (valor estimado de R\$ 38.807,91) apresenta custo significativamente inferior à locação de maquinário similar ou à aquisição de novos equipamentos, preservando o patrimônio público já existente.

**Agilidade e Eficiência:** A Compra Direta reduz o tempo burocrático, permitindo que as máquinas voltem à operação em prazo exíguo (estimado em até 10 dias úteis após ordem de serviço), evitando o acúmulo de demandas de infraestrutura não atendidas.

**Resultados Pretendidos:** O restabelecimento imediato dos serviços de manutenção de vias não pavimentadas, limpeza de valas (drenagem pluvial) e nivelamento da faixa de areia, garantindo a segurança viária e o bem-estar da população atendida, especialmente na Região Sul e na área central do município.

#### **Nome do responsável\*:**

LUCAS DOS SANTOS COSTA

#### **Cargo\*:**

Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

#### **Matricula/Portaria\*:**

56.205

#### **Chefe Imediato\*:**

KATTIUCIA NASCIMENTO VILLAIN SILVEIRA

#### **Cargo\*:**

Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento

#### **Matricula/Portaria\*:**

PORTARIA Nº 33.312/2025

---

**Assunto:** Solicitação de Compra Direta (Dispensa de Licitação) – Manutenção de Máquinas Pesadas (Subprefeitura Região Sul e Obras).

Prezados,

1. Pelo presente, solicito a abertura de processo administrativo para **Contratação Direta (Dispensa de Licitação)**, visando à aquisição de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de máquinas da frota desta Secretaria.
2. **Do Objeto:** O conserto abrange 03 (três) equipamentos essenciais que se encontram inoperantes ou com funcionalidade comprometida:

- **Motoniveladora New Holland RG 140B** (Patrimônio 2552);
- **Retroescavadeira New Holland B90B** (Patrimônio 1231);
- **Retroescavadeira New Holland B110B** (Patrimônio 910).

3. **Do Valor:** O valor total estimado da contratação é de **R\$ 37.222,58 (trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme orçamentos e mapa comparativo anexos.

4. **Da Fundamentação Legal:** A solicitação baseia-se no **Art. 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021**, enquadrando-se como manutenção de veículos automotores cujo valor é inferior ao limite legal atualizado para dispensas de licitação (equiparado a obras e serviços de engenharia).

5. **Da Justificativa:** A urgência justifica-se pela necessidade de restabelecimento imediato dos serviços de infraestrutura viária e drenagem, especialmente na Região Sul do município (que compreende 49% do território), onde as retroescavadeiras são vitais. A espera pela conclusão do processo licitatório em andamento causaria prejuízos à continuidade do serviço público.

6. **Da Instrução Processual:** Encaminhamos em anexo os documentos obrigatórios para a instrução:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP Simplificado);
- Termo de Referência (TR) Completo;
- Orçamentos detalhados (Diagnóstico Mecânico);
- Fotos dos equipamentos (se houver).

7. Informamos que há dotação orçamentária vigente nesta Secretaria para cobrir a despesa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos o processamento do pedido.

—  
**Joao Batista Vicente**  
*Analista Administrativo II*  
 Matrícula: 15196  
 Email: joao.vicente@bc.sc.gov.br

**Anexos:**

- MEMORANDO\_02\_2026\_CD\_MAQUINAS.odt
- Motoniveladora\_Centro.pdf
- Retro\_1231\_Regiao\_Sul.pdf
- Retro\_910\_Regiao\_Sul.pdf
- TERMO\_DE\_REFERENCIA\_CD\_MAQUINAS.odt

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Joao Batista Vicente	02/02/2026 17:34:21	1Doc JOAO BATISTA VICENTE CPF 560.XXX.XXX-68

Kattucia Nascimento Villa...	02/02/2026 18:00:47	1Doc	KATTIUCIA NASCIMENTO VILLAIN SILVEIRA CPF 93...
Lucas Dos Santos Costa	03/02/2026 08:48:23	1Doc	LUCAS DOS SANTOS COSTA CPF 089.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C798-0B61-EA9E-271E**

## Orçamento Prévio Detalhado

Raf

Empresa:	1 - COMPARTS EIRELI	Inscrição Estadual:	253943485
CNPJ:	03.195.677/0001-10	Cidade/Estado:	TIJUCAS - SC
Endereço:	RUA JOSE MANOEL REIS,151	CEP:	88.200-208
Email:	contato@compartsdiesel.com.br	Fone:	
Fone - WhatsApp:	(48) 3263-0848		

Data Emissão:	16/10/2025	Data Validade:	15/12/2025	<b>Orçamento Prévio Nº: 10020</b>
Consultor:	9 - ALVARO			Situação: Aberto

Cliente:	3729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	CNPJ/CPF:	83.102.285/0001-07
Endereço:	RUA DINAMARCA, 320	Inscrição Estadual/RG:	
Cidade/Estado:	BALNEARIO CAMBORIU - SC	CEP:	88.338-900
Fax:	(47) 3267-7031	Fone:	(47) 3367-0193
Veículo:	MOTONIVELADORA	Fone 2:	(47) 3367-7000
	Placa: MBT0913	km:	0

## Relação das Peças

Seq	Código	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	Desconto	Total Bruto	Valor Total
1		FLEXÍVEL DE FREIO	4,000 *	101,33	0,00	405,32	405,32
2		CILINDRO DE RODA	4,000 *	739,05	0,00	2.956,20	2.956,20
3		CONEXÃO C/ PORÇA FREIO	4,000 *	119,78	0,00	479,12	479,12
4		TUBO DE FREIO TRASEIRO	4,000 *	168,99	0,00	675,96	675,96
5	64775	FLUIDO OLEO DE FREIO/EMBREAGEM DOT 4 600ML - ATE6092	6,000	36,51	0,00	219,06	219,06

## Relação dos Serviços

Seq	TMA	Descrição dos serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GEN	SERVICO CUBO TRASEIRO	4,00	600,00	2.400,00
2	GEN	SERVICO DE DESLOCAMENTO	2,00	225,00	450,00

<b>Mão-de-Obra</b>	Total Bruto:	2.850,00	<b>Peças</b>	Total Bruto:	4.735,60
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		Total Líquido:	4.735,66
	Total Líquido:	2.850,00		<b>Total Orçamento:</b>	<b>7.585,66</b>

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): \_\_\_\_\_  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO  
 CNPJ/CPF: 83.102.285/0001-07

Observação:

ORÇAMENTO ESTIMATIVO REALIZADO COM O EQUIPAMENTO MONTADO, DURANTE A EXECUÇÃO DOS REPAROS PODERÁ SE FAZER NECESSÁRIO A INCLUSÃO DE PEÇAS E/OU SERVIÇOS ADICIONAIS.

**Orçamento N° 91**

Oficina Mecânica Universal Ltda.

universalmecanica@gmail.com

(47) 3361-1544

**Data Emissão:** 16 de Dezembro de 2025**Situação do Orçamento:** Aguardando Retorno

Patrola Dresser

**Dados do Cliente****Nome:** Prefeitura Municipal de Balneario Camboriu**Telefone:** (47) 33670193**Endereço:** Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - Balneário Camboriú/Santa Catarina - CEP: 88338-900

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
Mangueira flexível do freio	R\$ 125,00	4 unid	R\$ 500,00
Cilindro de freio da roda	R\$ 800,00	4 unid	R\$ 3.200,00
Nipple junção do freio	R\$ 151,00	4 unid	R\$ 604,00
Cano do freio	R\$ 200,00	4 unid	R\$ 800,00
Óleo de freio	R\$ 40,00	6 unid	R\$ 240,00
SERVIÇO DE FREIO PATROLA	R\$ 750,00	4 h	R\$ 3.000,00
SERVIÇO DE DESLOCAMENTO	R\$ 510,00	2 h	R\$ 1.020,00
Total Geral			<b>R\$ 9.364,00</b>

**Outras Informações****Orçamento válido até:** 16/02/2026**Garantia até:****Forma de Pagamento:**

Ref

Empresa: 1 - COMPARTS EIRELI  
 CNPJ: 03.195.677/0001-10  
 Endereço: RUA JOSE MANOEL REIS,151  
 Email: contato@compartsdiesel.com.br  
 Fone - WatsApp: (48) 3263-0848

Inscrição Estadual: 253943485  
 Cidade/Estado: TIJUCAS - SC  
 CEP: 88.200-208  
 Fone:

Data Emissão: 04/12/2025  
 Consultor: 9 - ALVARO

Data Validade: 02/02/2026

Orçamento Prévio Nº: 10317

Situação: Aberto

Cliente: 3729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU  
 Endereço: RUA DINAMARCA, 320  
 Cidade/Estado: BALNEARIO CAMBORIU - SC  
 CEP: 88.338-900  
 Fax: (47) 3267-7031  
 Veículo: RETROESCAVADEIRA  
 Placa: B90B-2

CNPJ/CPF: 83.102.285/0001-07  
 Inscrição Estadual/RG:  
 Fone: (47) 3367-0193  
 Fone 2: (47) 3367-7000  
 km: 0

## Relação das Peças

Seq	Código	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	Desconto	Total Bruto	Valor Total
2	39224	CILINDRO MESTRE COMANDO-FREIO TRATOR MF- 84558759CNH/82006194	2,000 *	2.789,11	0,00	5.578,22	5.578,22
3	33657	CABECOTE FILTRO RACOR R26/R28 ENTR. 14MM CASE/MASSEY/JOHN/DEERE/MBB - FH541	1,000	704,46	0,00	704,46	704,46
4	43168	REPARO COMANDO HIDRAULICO - RC000167565	1,000	859,50	0,00	859,50	859,50
5	48241	FAROL DE TRABALHO QUADRADO GOM.LEDS 24W 110X110X45MM - DNI4166	4,000	110,04	0,00	440,16	440,16
6	62518	CONTROLE STROBO A LED (12V) - CSL	1,000	214,40	0,00	214,40	214,40
7	42500	OLEO FLUIDO LUBRIFICANTE MINERAL CONTROLE FREIO TRATORES LHM 1L 76004E19BR	1,000	212,38	0,00	212,38	212,38
8	54067	OLEO-HIDRAX C HIDRAULICO 68 - INGRAX - 002132	20,000	21,18	0,00	423,60	423,60
9	29208	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL TRATOR NEW HOLLAND - 87592011	1,000 *	373,95	0,00	373,95	373,95

## Relação dos Serviços

Seq	TMA	Descrição dos serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GEN	SERVICO DE ESTOFARIA	1,00	1.050,00	1.050,00
2	GEN	SERVICO DE ELETRICA	1,00	480,00	480,00
3	GEN	SERVICO DE MECANICA EM MAQUINAS	1,00	3.250,00	3.250,00

## Orçamento Prévio Detalhado

Ref:

Empresa: 1 - COMPARTS EIRELI  
 CNPJ: 03.195.677/0001-10  
 Endereço: RUA JOSE MANOEL REIS, 151  
 Email: contato@compartsdiesel.com.br  
 Fone - WhatsApp: (48) 3263-0848

Inscrição Estadual: 253943485  
 Cidade/Estado: TIJUCAS - SC  
 CEP: 88.200-208  
 Fone:

<u>Mão-de-Obra</u>	Total Bruto:	4.780,00	<u>Peças</u>	Total Bruto:	8.806,67
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00			
	Total Líquido:	4.780,00		Total Líquido:	8.806,67
				<b>Total Orçamento:</b>	<b>13.586,67</b>

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): \_\_\_\_\_

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO  
 CNPJ/CPF: 83.102.285/0001-07

Observação:

ORÇAMENTO ESTIMATIVO REALIZADO COM O EQUIPAMENTO MONTADO, DURANTE A EXECUÇÃO DOS REPAROS PODERÁ SE FAZER NECESSÁRIO A INCLUSÃO DE PEÇAS E/OU SERVIÇOS ADICIONAIS.

O PRESENTE ORÇAMENTO NÃO CONTEMPLA TRANSPORTE DE IDA E RETORNO DA MÁQUINA ATÉ A OFICINA ( SERVIÇO DE TRANSPORTE POR CONTA DA PREFEITURA )

**Orçamento N° 92**

Oficina Mecânica Universal Ltda.

universalmecanica@gmail.com

(47) 3361-1544

**Data Emissão:** 16 de Dezembro de 2025**Situação do Orçamento:** Aguardando Retorno

Retroescavadeira Newholland

**Dados do Cliente****Nome:** Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**Telefone:** (47) 33670193**Endereço:** Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - Balneário Camboriú/Santa Catarina - CEP: 88338-900

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
Cilindro do freio	R\$ 3.000,00	2 unid	R\$ 6.000,00
Filtro separador de água completo	R\$ 1.020,00	1 unid	R\$ 1.020,00
Jogo de reparo da valvula de comando	R\$ 913,00	1 unid	R\$ 913,00
Farol de Led trator	R\$ 118,00	4 unid	R\$ 472,00
Micro painel controle de LED	R\$ 222,00	1 unid	R\$ 222,00
Óleo semi sintético do freio	R\$ 230,00	1 lts	R\$ 230,00
Óleo sistema hidráulico	R\$ 30,00	20 lts	R\$ 600,00
Tampa tanque diesel	R\$ 415,00	1 unid	R\$ 415,00
SERVIÇO DE ESTOFARIA	R\$ 1.200,00	1 h	R\$ 1.200,00
SERVIÇO DE ELÉTRICA DIVERSO	R\$ 600,00	1 h	R\$ 600,00
SERVIÇO DE MECÂNICA TRATOR	R\$ 3.500,00	1 h	R\$ 3.500,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 15.172,00</b>

**Outras Informações****Orçamento válido até:** 16/02/2026**Garantia até:****Forma de Pagamento:**

Rel.:

Empresa:	1 - COMPARTS EIRELI	Inscrição Estadual:	253943485
CNPJ:	03.195.677/0001-10	Cidade/Estado:	TIJUCAS - SC
Endereço:	RUA JOSE MANOEL REIS, 151	CEP:	88.200-208
Email:	contato@compartsdiesel.com.br	Fone:	
Fone - WhatsApp:	(48) 3263-0848		

Data Emissão: 04/12/2025

Data Validade: 02/02/2026

Orçamento Prévio Nº: 10316

Consultor: 9 - ALVARO

Situação: Aberto

Cliente:	3729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CNPJ/CPF:	83.102.285/0001-07
Endereço:	RUA DINAMARCA, 320	Inscrição Estadual/RG:	
Cidade/Estado:	BALNEARIO CAMBORIÚ - SC	CEP:	88.338-900
Fax:	(47) 3267-7031	Fone:	(47) 3367-0193
Veículo:	RETROESCAVADEIRA	Placa:	MHJ2665
		Fone 2:	(47) 3367-7000
		km:	0

## Relação das Peças

Seq	Código	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	Desconto	Total Bruto	Valor Total
1	4789	PNEU 12.5/80-18 12PR TL R-4 QH603 - P3125801812PRTLRF40/12580R18B121JKI	2,000 *	2.210,97	0,00	4.421,94	4.421,94
2	46733	CRUZETA DO CARDAN TRATOR NEW HOLLAND 6610 / VALTRA 880/980 / MASSEY FERGUSON 275 - HCZ117/801064	2,000	264,38	0,00	528,76	528,76
3	53518	BATERIA MAGNETI MARELI 100 AH LE MFA - MM100E	1,000	947,56	0,00	947,56	947,56
4	41943	KIT REPARO CILINDRO HIDRAULICO ESTABILIZADOR LB110 CASE/NEW HOLLAND - 84209920	2,000	922,15	0,00	1.844,31	1.844,31
5	29554	PINO LANCA LB90/LB110 - 85815607	1,000 *	375,45	0,00	375,45	375,45
6	56587	KIT CANO INJETOR 1º 2º 3º 4º	1,000 *	1.086,39	0,00	1.086,39	1.086,39
7	56667	COTOVELO ESCAPAMENTO NEW HOLLAND - 87410196	1,000 *	947,04	0,00	947,04	947,04
8	1344	TUBO ESCAPAMENTO GALVANIZADO RETO 2.1/2 - B0701/F528/TB2026	1,000	301,71	0,00	301,71	301,71
9		KIT REVISÃO ELÉTRICA	1,000 *	650,00	0,00	650,00	650,00
10	24440	FAROL DE TRABALHO REDONDO COM LEDS 27W 116X41MM TRATORES AGRICOLAS - DNI4161	4,000	98,75	0,00	394,99	394,99
11	14441	RELÉ AUXILIAR 12V 4T 40A FORD/VW/GM/ AGRALE - DNJ0102	2,000	50,81	0,00	101,62	101,62
12	41580	CHAVE LUZ DESLIGA/LIGA PLASTICO COM PARAFUSO TIC/TAC - ETE7381	1,000	30,48	0,00	30,48	30,48

## Relação dos Serviços

Seq	TMA	Descrição dos serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GEN	SERVICO DE ESTOFARIA	1,00	1.050,00	1.050,00
2	GEN	SERVICO DE BORRACHARIA	1,00	320,00	320,00
3	GEN	SERVICO DE ELETRICA	1,00	850,00	850,00
4	GEN	SERVICO DE MECANICA EM MAQUINAS	1,00	2.200,00	2.200,00

Ref:

<b>Empresa:</b>	1 - COMPARTS EIRELI	<b>Inscrição Estadual:</b>	253943485
<b>CNPJ:</b>	03.195.677/0001-10	<b>Cidade/Estado:</b>	TIJUCAS - SC
<b>Endereço:</b>	RUA JOSE MANOEL REIS,151	<b>CEP:</b>	88.200-208
<b>Email:</b>	contato@compartsdiesel.com.br	<b>Fone:</b>	
<b>Fone - WhatsApp:</b>	(48) 3263-0848		

<u>Mão-de-Obra</u>		<u>Peças</u>	
Total Bruto:	4.420,00	Total Bruto:	11.630,25
Desconto:	0,00	Desconto:	0,00
Serviços Terceiros:	0,00		
Total Líquido:	4.420,00	Total Líquido:	11.630,25
		<b>Total Orçamento:</b>	<b>16.050,25</b>

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): \_\_\_\_\_  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO  
 CNPJ/CPF: 83.102.285/0001-07

Observação:

ORÇAMENTO ESTIMATIVO REALIZADO COM O EQUIPAMENTO MONTADO, DURANTE A EXECUÇÃO DOS REPAROS PODERÁ SE FAZER NECESSÁRIO A INCLUSÃO DE PEÇAS E/OU SERVIÇOS ADICIONAIS.  
 O PRESENTE ORÇAMENTO NÃO CONTEMPLA TRANSPORTE DE IDA E RETORNO DA MÁQUINA ATÉ A OFICINA ( SERVIÇO DE TRANSPORTE POR CONTA DA PREFEITURA )

**Orçamento N° 89**

Oficina Mecânica Universal Ltda.

universalmecanica@gmail.com

(47) 3361-1544

**Data Emissão:** 16 de Dezembro de 2025**Situação do Orçamento:** Aguardando Retorno

Retroescavadeira Newholland MHJ2665

**Dados do Cliente****Nome:** Prefeitura Municipal de Balneário Camboriu**Telefone:** (47) 33670193**Endereço:** Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - Balneário Camboriú/Santa Catarina - CEP: 88338-900

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
Pneu dianteiro retroescavadeira	R\$ 2.355,00	2 unid	R\$ 4.710,00
Cruzeta do eixo cardã	R\$ 300,00	2 unid	R\$ 600,00
Bateria 100 amperes	R\$ 1.000,00	1 unid	R\$ 1.000,00
Jg de reparo do cilindro sapata	R\$ 1.000,00	2 unid	R\$ 2.000,00
Pino de aço da lança de levante	R\$ 401,00	1 unid	R\$ 401,00
Jg de cano de bico	R\$ 1.215,00	1 unid	R\$ 1.215,00
Curva de saída da descarga	R\$ 1.155,00	1 unid	R\$ 1.155,00
Cano de descarga	R\$ 378,00	1 unid	R\$ 378,00
KIT peças elétricas de reparo	R\$ 720,00	1 unid	R\$ 720,00
Farol LED	R\$ 100,00	4 unid	R\$ 400,00
Relé universal	R\$ 65,00	2 unid	R\$ 130,00
Interruptor de luz	R\$ 61,00	1 unid	R\$ 61,00
SERVIÇO DE ESTOFARIA	R\$ 1.200,00	1 h	R\$ 1.200,00
SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS	R\$ 400,00	1 h	R\$ 400,00
SERVIÇO DE ELÉTRICA DIVERSOS	R\$ 1.000,00	1 h	R\$ 1.000,00
SERVIÇO DE MECÂNICO TRATOR	R\$ 2.500,00	1 h	R\$ 2.500,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 17.870,00</b>

**Outras Informações****Orçamento válido até:** 16/02/2026**Garantia até:**

**De:** José N. - SECC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 02/02/2026 às 17:35:56

Prezada,

Proceda-se com a instrução processual.

Atenciosamente,

—

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**

*Secretário de Compras e Convênios.*

*Portaria n. 33.070/2025.*

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SEGOV - DGE - COMPRAS

**Data:** 03/02/2026 às 13:03:03

Prezados,

Gerar o processo eletrônico de dispensa, anexar a documentação do despacho inicial e a justificativa da pesquisa de preços somente com 2 fornecedores.

Anexar o TR e o ofício em PDF e solicitar assinatura.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SEGOV - DGE - COMPRAS

**Data:** 03/02/2026 às 15:07:42

Prezados,

Desconsiderar o despacho acima. Para prosseguimento do processo necessário anexar os seguintes documentos:

- Justificativa da pesquisa de preços somente com 2 fornecedores;
- TR e o ofício em PDF assinados;
- Solicitação com bloqueio e formulário CGF;
- Documentos de habilitação da empresa;
- Declaração de não direcionamento e valor de mercado.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 03/02/2026 às 16:12:46

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Aviso\_012\_Manutencao\_maquinas\_obras.pdf

**INTERESSADO: Secretaria de Governo**

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Aquisição de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de máquinas da frota (retroescavadeira e motobiveladora).

- **Motoniveladora New Holland RG 140B** (Patrimônio 2552);
- **Retroescavadeira New Holland B90B** (Patrimônio 1231);
- **Retroescavadeira New Holland B110B** (Patrimônio 910).

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Peça	CHAVE LUZ DESLIGA/LIGA PLASTICO COM PARAFUSO TIC/TAC-ETE7381	01		
02	Peça	RELEAUXILIAR 12V 4T 40A FORD/VW/GM/ AGRAL- DN/0102	02		
03	Peça	FAROL DE TRABALHO REDONDO COM LEDS 27W 116X41MM TRATORES AGRICOLAS - DNI4161	04		
04	Peça	KIT REVISÃO ELÉTRICA -	01		
03	Peça	TUBO ESCAPAMENTO GALVANIZADO. RETO 2.1/2- B07.01/F528/TB2026	01		
04	Peça	COTOVELO ESCAPAMENTO. NEW HOLLAND -87410196	01		
05	Peça	KIT GANO INJETOR 1° 2° 3° 4	01		
06	Peça	PINO LANCA 1B90/LB110-85815607	01		
07	Peça	KIT REPARO CILINDRO HIDRAULICO ESTABILIZADOR LB110 CASE/NEW HOLLAND-84209920	02		
08	Peça	BATERIA 100 AH	01		
09	Peça	CRUZETA DO CARDAN TRATOR NEW HOLLAND 66107 VALTRA 880/980/ MASSEY FERGUSON 275- HCZ117/801084	02		
10	Peça	Pneu dianteiro Retroescavadeira. PNEU 12.5/80-18 12PR TL R-4 QH603-	02		
11	Serviço	SERVICO DE ESTOFARIA - Retroescavadeira	01		
12	Serviço	SERVICO DE BORRACHARIA - Retroescavadeira	01		
13	Serviço	SERVICO DE ELETRICA - Retroescavadeira	01		

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

14	Serviço	SERVICO DE MECANICA EM MAQUINAS - Retroescavadeira	01		
15	Peça	FLEXÍVEL DE FREIO – Motoniveladora	04		
16	Peça	CILINDRO DE RODA - Motoniveladora	04		
17	Peça	CONEXAO Ç/ PORCA FREIO - Motoniveladora	04		
18	Peça	TUBO DE FREIO TRASEIRO – Motoniveladora	04		
19	Peça	FLUIDO OLEO DE FREIO/EMBREGEM DOT 4 500ML - ATE6092	06		
20	Serviço	SERVICO CUBO TRASEIRO	04		
21	Serviço	SERVICO DE DESLOCAMENTO	02		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, juntamente dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br).

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4415>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br).

Balneário Camboriú/SC, 03 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 03/02/2026 às 16:18:48

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Aviso\_012\_Manutencao\_maquinas\_obras.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	03/02/2026 16:24:17	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C1CD-E84F-A208-DF0F**

**INTERESSADO:** Secretaria de Governo

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Aquisição de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de máquinas da frota (retroescavadeira e motobiveladora).

- o **Retroescavadeira New Holland B90B** (Patrimônio 1231);
- o **Retroescavadeira New Holland B110B** (Patrimônio 910).
- o **Motoniveladora New Holland RG 140B** (Patrimônio 2552);

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Peça	CHAVE LUZ DESLIGA/LIGA PLASTICO COM PARAFUSO TIC/TAC-ETE7381	01		
02	Peça	RELEAUXILIAR 12V 4T 40A FORD/VW/GM/ AGRALE-DN/0102	02		
03	Peça	FAROL DE TRABALHO REDONDO COM LEDS 27W 116X41MM TRATORES AGRICOLAS - DNI4161	04		
04	Peça	KIT REVISÃO ELÉTRICA -	01		
03	Peça	TUBO ESCAPAMENTO GALVANIZADO. RETO 2.1/2-B07.01/F528/TB2026	01		
04	Peça	COTOVELO ESCAPAMENTO. NEW HOLLAND -87410196	01		
05	Peça	KIT GANO INJETOR 1° 2° 3° 4	01		
06	Peça	PINO LANCA 1B90/LB110-85815607	01		
07	Peça	KIT REPARO CILINDRO HIDRAULICO ESTABILIZADOR LB110 CASE/NEW HOLLAND-84209920	02		
08	Peça	BATERIA 100 AH	01		
09	Peça	CRUZETA DO CARDAN TRATOR NEW HOLLAND 66107 VALTRA 880/980/ MASSEY FERGUSON 275-HCZ117/801084	02		
10	Peça	Pneu dianteiro Retroescavadeira. PNEU 12.5/80-18 12PR TL R-4 QH603-	02		
11	Serviço	SERVICO DE ESTOFARIA - Retroescavadeira	01		
12	Serviço	SERVICO DE BORRACHARIA - Retroescavadeira	01		

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C1CD-E84F-A208-DF0F> e informe o código C1CD-E84F-A208-DF0F

13	Serviço	SERVICO DE ELETRICA - Retroescavadeira	01		
14	Serviço	SERVICO DE MECANICA EM MAQUINAS - Retroescavadeira	01		
15	Peça	FLEXÍVEL DE FREIO – Motoniveladora	04		
16	Peça	CILINDRO DE RODA - Motoniveladora	04		
17	Peça	CONEXAO C/ PORCA FREIO - Motoniveladora	04		
18	Peça	TUBO DE FREIO TRASEIRO – Motoniveladora	04		
19	Frasco	FLUIDO OLEO DE FREIO/EMBREGEM DOT 4 500ML - ATE6092	06		
20	Serviço	SERVICO CUBO TRASEIRO	04		
21	Serviço	SERVICO DE DESLOCAMENTO	02		
22	Peça	CILINDRO MESTRE COMANDO FREIO TRATOR MF-84558759CNH/82006194	02		
23	Peça	CABECOTE FILTRO RACOR R26/R28 ENTR. 14MM. CASE/MASSEYJOHN/DEERE/MBB- FH541	01		
24		REPARO COMANDO HIDRAULICO-RC000167565	01		
25	Peça Peça	FAROL DE TRABALHO QUADRADO COM.LEDS 24W 110X110X45MMDN14166	04		
26	Peça	CONTROLE STROBO-A LED (12V).-CSL	01		
27	Frasco	OLEO FLUIDO LUBRIFICANTE MINERAL CONTROLE.FREIO TRATORES LHM 1L 76004E19BR	01		
28	Litro	OLEO HIDRAX C HIDRAULICO 68- INGRAX-002132	20		
29	Peça	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL TRATOR NEW HOLLAND -87592011	01		
30	Serviço	SERVICO DE ESTOFARIA - Retroescavadeira	01		
31	Serviço	SERVICO DE ELETRICA - Retroescavadeira	01		
32	Serviço	SERVICO DE MECANICA EM MAQUINAS - Retroescavadeira	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, juntamente dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C1CD-E84F-A208-DF0F> e informe o código C1CD-E84F-A208-DF0F

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br).

O Termo de Referência pode ser acessado no link:  
<https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4415>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br).

Balneário Camboriú/SC, 03 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1CD-E84F-A208-DF0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 03/02/2026 16:24:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C1CD-E84F-A208-DF0F>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SEGOV - DGE - COMPRAS

**Data:** 03/02/2026 às 16:31:16

Prezados,

Para conhecimento, aviso de intenção dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 06/02/2026.

At.te.,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_Aviso\_012.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 - PMBC

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

03/02/26

**MODALIDADE**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**SITUAÇÃO**

Aberto

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Aquisição de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de máquinas da frota (retroescavadeira e motobiveladora).

**OBSERVAÇÕES**

INTERESSADO: Secretaria de Obras

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Aquisição de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de máquinas da frota (retroescavadeira e motobiveladora).

- Motoniveladora New Holland RG 140B (Patrimônio 2552);
- Retroescavadeira New Holland B90B (Patrimônio 1231);
- Retroescavadeira New Holland B110B (Patrimônio 910).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, juntamente dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não empregue menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br).

Data limite para apresentação das propostas: 06 de fevereiro de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br).

Balneário Camboriú/SC, 03 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 7- 023/2026

---

**De:** Joao V. - SEGOV - DGE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/02/2026 às 17:04:07

**Setores envolvidos:**

SEGOV - DLS, SECC - DPL, SECC, SEGOV - DGE, SEGOV - DGE, SECOM - DG

### Compra Direta - Manutenção Maquinas

Conforme solicitado segue os documentos em PDF, solicitação 815\_2026 e Formulário CGF

**Joao Batista Vicente**

*Analista Administrativo II*

*Matricula: 15196*

*Email: joao.vicente@bc.sc.gov.br*

**Anexos:**

01\_2026\_FORMULARIO\_C\_G\_F\_DTI\_SOL\_P\_815\_2026.pdf

DECLARACAO\_DE\_NAO\_DIRECIONAMENTO\_E\_VALOR\_DE\_MERCADO\_CD.pdf

DFD\_COMPRA\_DIRETA\_PECAS\_E\_SERVC\_.pdf

MEMORANDO\_02\_2026\_CD\_MAQUINAS.pdf

Sol\_815\_2026\_logistica\_maquinas.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_CD\_MAQUINAS.pdf

**SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO**

**01 - FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO – SEGOV**

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	<b>/2026</b>
<b>TIPO DE PEDIDO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> ( __ / __ / __ ) Data de Vencimento do Contrato
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços consumo/abertura
<b>SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº</b>	<b>815</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p>1. Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber: Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231 (Região Sul); Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul); Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).</p>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>A presente contratação visa o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Pat. 1231), inoperante devido a danos no limitador da concha e pneu furado, e da Retroescavadeira New Holland 110 (Pat. 910), inoperante por quebra da cruzeta do diferencial traseiro.</p> <p>Abrange ainda a Motoniveladora (Pat. 2552), essencial para nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia. As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a 49% do território municipal, sendo vitais para manutenção viária e drenagem.</p> <p>A paralisação gera impacto direto na capacidade de resposta do Poder Público. Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para manutenção continuada, a urgência na recuperação destes equipamentos exige a adoção da compra direta como medida excepcional para evitar prejuízos à infraestrutura local e à prestação de serviços</p>

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DOS SANTOS COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F102-04B6-8FBB-7DA7> e informe o código F102-04B6-8FBB-7DA7

**SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO**

	públicos.
<b>VALOR NESTE ANO</b>	<b>VALOR SOLICITADO: R\$ 37.222,58</b>
<b>VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS</b>	VALOR ANO 2027:
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>58</b>
<b>ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL</b>	
<b>COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO. CONTÁBIL FINANCEIRO</b>	
<b>ASSINATURA DO CONTADOR</b>	

**SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO**

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	_____ / 2026
<b>DECISÃO</b>	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:**

<b>INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
----------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário da Casa Civil

\_\_\_\_\_  
**MAGDA BEZ**  
Secretária da Fazenda.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO MONTIBELER**  
Procurador-Geral

\_\_\_\_\_  
**ANGELITA KOSLOWSKI**  
Controladora Geral

\_\_\_\_\_  
**ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDELTRUDES NETO**  
Secretário de Compras e Patrimônio

## DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

**Objeto:** Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber:

**Retroescavadeira New Holland B90B**, Patrimônio nº 1231 (Região Sul);

**Retroescavadeira New Holland B110B**, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul);

**Motoniveladora New Holland RG 140B**, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).

**Setor solicitante:** SubPrefeitura Região Sul / Secretaria de Obras – Centro.

**Solicitação Nº:** 0815/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame.

Atesto ainda que os valores indicado através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 30 de janeiro de 2026 2025.

*Kattucia Nascimento Villain Silveira*

Secretária Interina Secretaria de Governo,  
Inovação e Orçamento  
Matrícula: 56.149

## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / Subprefeitura da Região Sul.**

**Ordenador da Despesa: 58**

**Centro de custo: 56.1**

**Objeto: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber:**

**Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231 (Região Sul);**

**Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul);**

**Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE** A presente contratação tem por objeto o conserto da Retroescavadeira New Holland B90, patrimônio nº 1231, atualmente inoperante, em razão de limitador da concha danificado e pneu dianteiro esquerdo furado, bem como a manutenção da Retroescavadeira New Holland 110, patrimônio nº 910, placa MHJ-2665, igualmente inoperante, em decorrência da quebra da cruzeta do diferencial traseiro, falha mecânica que inviabiliza o deslocamento e a operação segura do equipamento.

Abrange, ainda, o conserto da Motoniveladora, atualmente alocada na Secretaria de Obras do Centro, equipamento essencial para a execução de atividades como nivelamento de solo, abertura e manutenção de estradas de terra, preparação de base para pavimentação asfáltica, bem como manutenção e nivelamento da faixa de areia, serviços indispensáveis à manutenção da infraestrutura urbana e viária do Município.

As retroescavadeiras mencionadas integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, sendo equipamentos fundamentais para a execução das atividades de infraestrutura naquela localidade, atuando diretamente no atendimento de demandas relacionadas à manutenção de vias, serviços de drenagem, apoio a atendimentos emergenciais e demais intervenções necessárias à adequada prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que a Região Sul do Município de Balneário Camboriú corresponde a aproximadamente 49% do território municipal, abrangendo extensa área territorial, com características próprias e elevada demanda por serviços de manutenção e apoio operacional, o que torna a disponibilidade das retroescavadeiras indispensável para a continuidade e eficiência das ações administrativas naquela região.

A paralisação dos equipamentos acima descritos gera impacto direto na capacidade de

resposta do Poder Público, podendo ocasionar prejuízos à coletividade, atrasos na execução de serviços essenciais e comprometimento da infraestrutura local, tanto na Região Sul quanto na área central do Município.

Informa-se, ainda, que já se encontra em tramitação processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção de máquinas pesadas, com o objetivo de estabelecer solução contínua e planejada, reduzindo a necessidade de contratações pontuais por meio de compra direta. Todavia, considerando a morosidade inerente ao procedimento licitatório, aliada à urgência na recuperação dos equipamentos, a adoção da modalidade de compra direta mostra-se, no presente caso, a medida mais adequada, eficiente e proporcional à Administração Pública.

A contratação pretendida enquadra-se nos limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público, não configurando fracionamento indevido de despesa, mas sim o atendimento a uma necessidade imediata, específica e devidamente comprovada.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a realização da contratação por compra direta, como medida excepcional, necessária e temporária, até a conclusão do processo licitatório em andamento, assegurando a manutenção da capacidade operacional da Administração Municipal e o atendimento adequado às demandas da Região Sul e da área central do Município de Balneário Camboriú.

**4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO (PCA)** A demanda alinha-se ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, classificada como despesa de custeio/manutenção da frota, essencial para a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura.

**5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E VALOR** Com base nos orçamentos de diagnóstico mecânico anexos, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 37.222,58 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, discriminado abaixo:

- **Item 1 (Motoniveladora RG 140B):** R\$ 7.585,66 (Peças: Lâminas, parafusos e filtros; Mão de Obra: Revisão e troca).
- **Item 2 (Retroescavadeira B90B):** R\$ 16.050,25 (Peças: Limitador de concha; Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07)

Serviços: Vulcanização de pneu e Mão de obra mecânica).

- **Item 3 (Retroescavadeira B110B):** R\$ 13.586,67 (Peças: Cruzeta e castanhas; Mão de Obra: Substituição no diferencial).

Item	Equipamento	Descrição Resumida	Serviço	Peça	Valor Total (R\$)
1	Motoniveladora RG 140B	Peças (Lâminas, filtros) e M.O. Revisão	R\$ 2.850,00	R\$ 4.735,66	R\$ 7.585,66
2	Retroescavadeira B90B	Limitador concha, Pneu e Mão de obra	R\$ 4.420,00	R\$ 11.630,25	R\$ 16.050,25
3	Retroescavadeira B110B	Diferencial (Cruzeta /Castanhas) e M.O.	R\$ 4.780,00	R\$ 8.806,67	R\$ 13.586,67
TOTAL					R\$ 37.222,58

**6. GRAU DE PRIORIDADE ALTA**, visto que as máquinas se encontram inoperantes, prejudicando o atendimento de demandas de infraestrutura.

**7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SUGERIDA** Para acompanhamento da execução, indique-se:

- **Fiscal Técnico:**  
ALEXSSANDRO ALBERTO ZANATTA  
CARGO: Operador de Maquinas.  
Matrícula: 22.861
- **Gestor do Contrato:**  
LUCAS DOS SANTOS COSTA  
CARGO: Diretor do departamento de logística e suprimentos  
Matrícula: 56.205

Balneário Camboriú, 30 de janeiro de 2026.

De acordo:

João Batista Vicente

Analista Administrativo II

Matrícula: 15.196

Kattiuca Nascimento Villain Silveira

Secretária Interina Secretaria de Governo,  
Inovação e Orçamento

Matrícula: 56.149

## MEMORANDO 002/2026 - SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2026.

À Secretaria de Compras e Patrimônio A/C Diretoria de Compras / Licitações

Assunto: Solicitação de Compra Direta (Dispensa de Licitação) – Manutenção de Máquinas Pesadas (Subprefeitura Região Sul e Obras).

Prezados,

1. Pelo presente, solicito a abertura de processo administrativo para **Contratação Direta (Dispensa de Licitação)**, visando à aquisição de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de máquinas da frota desta Secretaria.
2. **Do Objeto:** O conserto abrange 03 (três) equipamentos essenciais que se encontram inoperantes ou com funcionalidade comprometida:
  - **Motoniveladora New Holland RG 140B** (Patrimônio 2552);
  - **Retroescavadeira New Holland B90B** (Patrimônio 1231);
  - **Retroescavadeira New Holland B110B** (Patrimônio 910).
3. **Do Valor:** O valor total estimado da contratação é de **R\$ 37.222,58 (trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme orçamentos e mapa comparativo anexos.
4. **Da Fundamentação Legal:** A solicitação baseia-se no **Art. 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021**, enquadrando-se como manutenção de veículos automotores cujo valor é inferior ao limite legal atualizado para dispensas de licitação (equiparado a obras e serviços de engenharia).
5. **Da Justificativa:** A urgência justifica-se pela necessidade de restabelecimento imediato dos serviços de infraestrutura viária e drenagem, especialmente na Região Sul do município (que compreende 49% do território), onde as retroescavadeiras são vitais. A espera pela conclusão do processo licitatório em andamento causaria prejuízos à continuidade do serviço público.
6. **Da Instrução Processual:** Encaminhamos em anexo os documentos obrigatórios para a instrução:
  - Documento de Formalização de Demanda (DFD);
  - Estudo Técnico Preliminar (ETP Simplificado);
  - Termo de Referência (TR) Completo;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DOS SANTOS COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F102-04B6-8FBB-7DA7> e informe o código F102-04B6-8FBB-7DA7

- Orçamentos detalhados (Diagnóstico Mecânico);
- Fotos dos equipamentos (se houver).

7. Informamos que há dotação orçamentária vigente nesta Secretaria para cobrir a despesa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos o processamento do pedido.

Atenciosamente,

---

*Kattucia Nascimento Villain Silveira*

Secretária Interina Secretaria de Governo,  
Inovação e Orçamento  
Matrícula: 56.149



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Joao Batista

Chave de Autenticação Digital  
1623-7788-025

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

**Número: 815/2026**  
**Emissão: 02/02/2026**

**Órgão Orçam.:** 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

**Situação: Liberada**

**Un. Orçam.:** 58001 - Administração Superior da SECOP

**Centro de custo:** 58.1 - Administração da SECOP

**Descrição:** O SOLICITADO DESTINA-SE Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber: Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231 (Região Sul); Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul); Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
97 - 1 . 58001 . 4 . 122 . 5010 . 2.209 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	37.222,58	37.222,58

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	HORAS	15408 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS	12.050,00000	12.050,00
2	1,00000	UNID	107592 - PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES	25.172,58000	25.172,58
<b>Total geral (R\$)</b>					<b>37.222,58</b>

#### JOÃO BATISTA VICENTE

Analista Administrativo II  
SEGOV - Sec. de Governo, Inovação e Captação

#### LUCAS DOS SANTOS COSTA

Diretor do Departamento de Logística e Serviços

#### KATTIUCIA NASCIMENTO VILLAIN SILVEIRA

Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento  
PORTARIA Nº 33.312/2025

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DOS SANTOS COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F102-04B6-8FBB-7DA7> e informe o código F 102-04B6-8FBB-7DA7



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / Subprefeitura da Região Sul

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de máquinas pesadas da frota da Secretaria de Obras, conforme especificações e quantitativos abaixo:

- **Item 01:** Motoniveladora New Holland RG 140B (Patrimônio 2552);
- **Item 02:** Retroescavadeira New Holland B90B (Patrimônio 1231);
- **Item 03:** Retroescavadeira New Holland B110B (Patrimônio 910).

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. **Fundamentação Legal:** A contratação fundamenta-se no **Art. 75, inciso I, c/c § 7º da Lei nº 14.133/2021**, que trata da dispensa de licitação para manutenção de veículos automotores até o limite legal estabelecido (equiparado a obras e serviços de engenharia).

2.2. **Justificativa da Necessidade:** A presente contratação visa o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Pat. 1231), inoperante devido a danos no limitador da concha e pneu furado, e da Retroescavadeira New Holland 110 (Pat. 910), inoperante por quebra da cruzeta do diferencial traseiro. Abrange ainda a Motoniveladora (Pat. 2552), essencial para nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia. As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a 49% do território municipal, sendo vitais para manutenção viária e drenagem. A paralisação gera impacto direto na capacidade de resposta do Poder Público. Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para manutenção continuada, a urgência na recuperação destes equipamentos exige a adoção da compra direta como medida excepcional para evitar prejuízos à infraestrutura local e à prestação de serviços públicos.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1. Das Peças de Reposição:

- Todas as peças devem ser **novas**, de primeiro uso, **genuínas** (mesma marca do fabricante do equipamento - CNH/New Holland) ou **originais** (fabricadas por fornecedor homologado pela montadora).
- Fica expressamente vedado o fornecimento de peças recondicionadas,

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: LUCAS DOS SANTOS COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F102-04B6-8FBB-7DA7> e informe o código F102-04B6-8FBB-7DA7

remanufaturadas ou usadas.

- Itens a substituir incluem, mas não se limitam a: Lâminas, parafusos, filtros, limitador de concha, cruzeta do diferencial e castanhas, conforme diagnóstico prévio.

### 3.2. Da Mão de Obra Mecânica:

- A Contratada deve disponibilizar mecânicos especializados em linha amarela (máquinas pesadas), com ferramentas adequadas para desmontagem e montagem de componentes de transmissão (diferencial) e hidráulica.
- Inclui serviços de vulcanização de pneumáticos (para a Retro B90B).

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO E PRAZO

### 4.1. Local de Execução:

- Preferencialmente nas dependências da **Contratada** (Oficina), devendo a empresa dispor de estrutura física adequada.
  - Caso o equipamento não tenha condições de rodagem (imobilizado), a Contratada deverá realizar o reparo *in loco* no pátio da Secretaria de Obras ou providenciar o reboque/transporte sob suas expensas, salvo disposição contrária acordada com o Fiscal.
- 4.2. **Prazo de Execução:** O prazo máximo para conclusão dos serviços e entrega das máquinas em perfeito funcionamento é de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

## 5. GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

5.1. A Contratada deverá oferecer garantia mínima de:

- **03 (três) meses** para os serviços de mão de obra;
- **06 (seis) meses** (ou conforme fabricante, se superior) para as peças substituídas.

5.2. A garantia cobre falhas de instalação, defeitos de fabricação das peças ou vícios ocultos, devendo a Contratada refazer o serviço sem ônus para o Município em caso de reincidência do defeito no período.

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria de Obras, que terá competência para:

- Conferir se as peças instaladas correspondem às genuínas/originais exigidas (podendo solicitar as embalagens vazias para conferência).
- Testar o funcionamento da máquina após o reparo.
- Atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

## 7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E ORÇAMENTÁRIA

7.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 38.807,91 (trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme orçamentos de referência anexos aos autos, distribuído da seguinte forma:

Item	Equipamento	Descrição Resumida	Serviço	Peça	Valor Total (R\$)
1	Motoniveladora RG 140B	Peças (Lâminas, filtros) e M.O. Revisão	R\$ 2.850,00	R\$ 4.735,66	R\$ 7.585,66
2	Retroescavadeira B90B	Limitador concha, Pneu e Mão de obra	R\$ 4.420,00	R\$ 11.630,25	R\$ 16.050,25
3	Retroescavadeira B110B	Diferencial (Cruzeta /Castanhas) e M.O.	R\$ 4.780,00	R\$ 8.806,67	R\$ 13.586,67
TOTAL					R\$ 37.222,58

7.2. A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias vigentes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

## 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até **30 (trinta) dias** após a entrega definitiva dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e acompanhada das Certidões Negativas de Débito (CNDs) regulares.

## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento injustificado do prazo de entrega ou a execução insatisfatória dos serviços sujeitará a Contratada às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência e multa moratória.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2026.

De acordo

João Batista Vicente

Analista Administrativo II

Matrícula: 15.196

Kattiuca Nascimento Villain Silveira

Secretária Interina Secretaria de Governo,  
Inovação e Orçamento

Matrícula: 56.149



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F102-04B6-8FBB-7DA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS DOS SANTOS COSTA (CPF 089.XXX.XXX-59) em 04/02/2026 08:10:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F102-04B6-8FBB-7DA7>

**SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO**

**01 - FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO – SEGOV**

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	<b>/2026</b>
<b>TIPO DE PEDIDO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual ( __ / __ / __ ) Data de Vencimento do Contrato
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços consumo/abertura
<b>SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº</b>	<b>815</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	1. Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber: Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231 (Região Sul); Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul); Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>A presente contratação visa o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Pat. 1231), inoperante devido a danos no limitador da concha e pneu furado, e da Retroescavadeira New Holland 110 (Pat. 910), inoperante por quebra da cruzeta do diferencial traseiro.</p> <p>Abrange ainda a Motoniveladora (Pat. 2552), essencial para nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia. As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a 49% do território municipal, sendo vitais para manutenção viária e drenagem.</p> <p>A paralisação gera impacto direto na capacidade de resposta do Poder Público. Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para manutenção continuada, a urgência na recuperação destes equipamentos exige a adoção da compra direta como medida excepcional para evitar prejuízos à infraestrutura local e à prestação de serviços</p>

**SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO**

	públicos.
<b>VALOR NESTE ANO</b>	<b>VALOR SOLICITADO: R\$ 37.222,58</b>
<b>VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS</b>	VALOR ANO 2027:
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>58</b>
<b>ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL</b>	
<b>COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO. CONTÁBIL FINANCEIRO</b>	
<b>ASSINATURA DO CONTADOR</b>	

**SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO**

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	_____ / 2026
<b>DECISÃO</b>	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:**

<b>INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
----------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário da Casa Civil

\_\_\_\_\_  
**MAGDA BEZ**  
Secretária da Fazenda.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO MONTIBELER**  
Procurador-Geral

\_\_\_\_\_  
**ANGELITA KOSLOWSKI**  
Controladora Geral

\_\_\_\_\_  
**ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDELTRUDES NETO**  
Secretário de Compras e Patrimônio

## DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

**Objeto:** Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber:

**Retroescavadeira New Holland B90B**, Patrimônio nº 1231 (Região Sul);

**Retroescavadeira New Holland B110B**, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul);

**Motoniveladora New Holland RG 140B**, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).

**Setor solicitante:** SubPrefeitura Região Sul / Secretaria de Obras – Centro.

**Solicitação Nº:** 0815/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame.

Atesto ainda que os valores indicado através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 30 de janeiro de 2026 2025.

*Kattucia Nascimento Villain Silveira*

Secretária Interina Secretaria de Governo,  
Inovação e Orçamento  
Matrícula: 56.149

## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / Subprefeitura da Região Sul.**

**Ordenador da Despesa: 58**

**Centro de custo: 56.1**

**Objeto: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber:**

**Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231 (Região Sul);**

**Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul);**

**Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE** A presente contratação tem por objeto o conserto da Retroescavadeira New Holland B90, patrimônio nº 1231, atualmente inoperante, em razão de limitador da concha danificado e pneu dianteiro esquerdo furado, bem como a manutenção da Retroescavadeira New Holland 110, patrimônio nº 910, placa MHJ-2665, igualmente inoperante, em decorrência da quebra da cruzeta do diferencial traseiro, falha mecânica que inviabiliza o deslocamento e a operação segura do equipamento.

Abrange, ainda, o conserto da Motoniveladora, atualmente alocada na Secretaria de Obras do Centro, equipamento essencial para a execução de atividades como nivelamento de solo, abertura e manutenção de estradas de terra, preparação de base para pavimentação asfáltica, bem como manutenção e nivelamento da faixa de areia, serviços indispensáveis à manutenção da infraestrutura urbana e viária do Município.

As retroescavadeiras mencionadas integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, sendo equipamentos fundamentais para a execução das atividades de infraestrutura naquela localidade, atuando diretamente no atendimento de demandas relacionadas à manutenção de vias, serviços de drenagem, apoio a atendimentos emergenciais e demais intervenções necessárias à adequada prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que a Região Sul do Município de Balneário Camboriú corresponde a aproximadamente 49% do território municipal, abrangendo extensa área territorial, com características próprias e elevada demanda por serviços de manutenção e apoio operacional, o que torna a disponibilidade das retroescavadeiras indispensável para a continuidade e eficiência das ações administrativas naquela região.

A paralisação dos equipamentos acima descritos gera impacto direto na capacidade de

resposta do Poder Público, podendo ocasionar prejuízos à coletividade, atrasos na execução de serviços essenciais e comprometimento da infraestrutura local, tanto na Região Sul quanto na área central do Município.

Informa-se, ainda, que já se encontra em tramitação processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção de máquinas pesadas, com o objetivo de estabelecer solução contínua e planejada, reduzindo a necessidade de contratações pontuais por meio de compra direta. Todavia, considerando a morosidade inerente ao procedimento licitatório, aliada à urgência na recuperação dos equipamentos, a adoção da modalidade de compra direta mostra-se, no presente caso, a medida mais adequada, eficiente e proporcional à Administração Pública.

A contratação pretendida enquadra-se nos limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público, não configurando fracionamento indevido de despesa, mas sim o atendimento a uma necessidade imediata, específica e devidamente comprovada.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a realização da contratação por compra direta, como medida excepcional, necessária e temporária, até a conclusão do processo licitatório em andamento, assegurando a manutenção da capacidade operacional da Administração Municipal e o atendimento adequado às demandas da Região Sul e da área central do Município de Balneário Camboriú.

**4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO (PCA)** A demanda alinha-se ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, classificada como despesa de custeio/manutenção da frota, essencial para a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura.

**5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E VALOR** Com base nos orçamentos de diagnóstico mecânico anexos, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 37.222,58 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, discriminado abaixo:

- **Item 1 (Motoniveladora RG 140B):** R\$ 7.585,66 (Peças: Lâminas, parafusos e filtros; Mão de Obra: Revisão e troca).
- **Item 2 (Retroescavadeira B90B):** R\$ 16.050,25 (Peças: Limitador de concha; Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07)

Serviços: Vulcanização de pneu e Mão de obra mecânica).

- **Item 3 (Retroescavadeira B110B):** R\$ 13.586,67 (Peças: Cruzeta e castanhas; Mão de Obra: Substituição no diferencial).

Item	Equipamento	Descrição Resumida	Serviço	Peça	Valor Total (R\$)
1	Motoniveladora RG 140B	Peças (Lâminas, filtros) e M.O. Revisão	R\$ 2.850,00	R\$ 4.735,66	R\$ 7.585,66
2	Retroescavadeira B90B	Limitador concha, Pneu e Mão de obra	R\$ 4.420,00	R\$ 11.630,25	R\$ 16.050,25
3	Retroescavadeira B110B	Diferencial (Cruzeta /Castanhas) e M.O.	R\$ 4.780,00	R\$ 8.806,67	R\$ 13.586,67
TOTAL					R\$ 37.222,58

**6. GRAU DE PRIORIDADE ALTA**, visto que as máquinas se encontram inoperantes, prejudicando o atendimento de demandas de infraestrutura.

**7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SUGERIDA** Para acompanhamento da execução, indique:

- **Fiscal Técnico:**  
ALEXSSANDRO ALBERTO ZANATTA  
CARGO: Operador de Maquinas.  
Matrícula: 22.861
- **Gestor do Contrato:**  
LUCAS DOS SANTOS COSTA  
CARGO: Diretor do departamento de logística e suprimentos  
Matrícula: 56.205

Balneário Camboriú, 30 de janeiro de 2026.

De acordo:

\_\_\_\_\_  
João Batista Vicente  
Analista Administrativo II  
Matrícula: 15.196

\_\_\_\_\_  
Kattiuca Nascimento Villain Silveira  
Secretária Interina Secretaria de Governo,  
Inovação e Orçamento  
Matrícula: 56.149

## MEMORANDO 002/2026 - SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2026.

À Secretaria de Compras e Patrimônio A/C Diretoria de Compras / Licitações

Assunto: Solicitação de Compra Direta (Dispensa de Licitação) – Manutenção de Máquinas Pesadas (Subprefeitura Região Sul e Obras).

Prezados,

1. Pelo presente, solicito a abertura de processo administrativo para **Contratação Direta (Dispensa de Licitação)**, visando à aquisição de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de máquinas da frota desta Secretaria.
2. **Do Objeto:** O conserto abrange 03 (três) equipamentos essenciais que se encontram inoperantes ou com funcionalidade comprometida:
  - **Motoniveladora New Holland RG 140B** (Patrimônio 2552);
  - **Retroescavadeira New Holland B90B** (Patrimônio 1231);
  - **Retroescavadeira New Holland B110B** (Patrimônio 910).
3. **Do Valor:** O valor total estimado da contratação é de **R\$ 37.222,58 (trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme orçamentos e mapa comparativo anexos.
4. **Da Fundamentação Legal:** A solicitação baseia-se no **Art. 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021**, enquadrando-se como manutenção de veículos automotores cujo valor é inferior ao limite legal atualizado para dispensas de licitação (equiparado a obras e serviços de engenharia).
5. **Da Justificativa:** A urgência justifica-se pela necessidade de restabelecimento imediato dos serviços de infraestrutura viária e drenagem, especialmente na Região Sul do município (que compreende 49% do território), onde as retroescavadeiras são vitais. A espera pela conclusão do processo licitatório em andamento causaria prejuízos à continuidade do serviço público.
6. **Da Instrução Processual:** Encaminhamos em anexo os documentos obrigatórios para a instrução:
  - Documento de Formalização de Demanda (DFD);
  - Estudo Técnico Preliminar (ETP Simplificado);
  - Termo de Referência (TR) Completo;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- Orçamentos detalhados (Diagnóstico Mecânico);
- Fotos dos equipamentos (se houver).

7. Informamos que há dotação orçamentária vigente nesta Secretaria para cobrir a despesa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos o processamento do pedido.

Atenciosamente,

---

*Kattucia Nascimento Villain Silveira*

Secretária Interina Secretaria de Governo,  
Inovação e Orçamento  
Matrícula: 56.149



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Joao Batista

Chave de Autenticação Digital  
1623-7788-025

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

**Número: 815/2026**  
**Emissão: 02/02/2026**

**Situação: Liberada**

**Órgão Orçam.:** 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

**Un. Orçam.:** 58001 - Administração Superior da SECOP

**Centro de custo:** 58.1 - Administração da SECOP

**Descrição:** O SOLICITADO DESTINA-SE Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal, a saber: Retroescavadeira New Holland B90B, Patrimônio nº 1231 (Região Sul); Retroescavadeira New Holland B110B, Patrimônio nº 910, Placa MHJ-2665 (Região Sul); Motoniveladora New Holland RG 140B, Patrimônio nº 2552 (Secretaria de Obras - Centro).

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
97 - 1 . 58001 . 4 . 122 . 5010 . 2.209 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	37.222,58	37.222,58

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	HORAS	15408 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS	12.050,00000	12.050,00
2	1,00000	UNID	107592 - PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES	25.172,58000	25.172,58
<b>Total geral (R\$)</b>					<b>37.222,58</b>

#### JOÃO BATISTA VICENTE

Analista Administrativo II  
SEGOV - Sec. de Governo, Inovação e Captação

#### LUCAS DOS SANTOS COSTA

Diretor do Departamento de Logística e Serviços

#### KATTIUCIA NASCIMENTO VILLAIN SILVEIRA

Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento  
PORTARIA Nº 33.312/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / Subprefeitura da Região Sul

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição (genuínas ou originais) e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de máquinas pesadas da frota da Secretaria de Obras, conforme especificações e quantitativos abaixo:

- **Item 01:** Motoniveladora New Holland RG 140B (Patrimônio 2552);
- **Item 02:** Retroescavadeira New Holland B90B (Patrimônio 1231);
- **Item 03:** Retroescavadeira New Holland B110B (Patrimônio 910).

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. **Fundamentação Legal:** A contratação fundamenta-se no **Art. 75, inciso I, c/c § 7º da Lei nº 14.133/2021**, que trata da dispensa de licitação para manutenção de veículos automotores até o limite legal estabelecido (equiparado a obras e serviços de engenharia).

2.2. **Justificativa da Necessidade:** A presente contratação visa o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Pat. 1231), inoperante devido a danos no limitador da concha e pneu furado, e da Retroescavadeira New Holland 110 (Pat. 910), inoperante por quebra da cruzeta do diferencial traseiro. Abrange ainda a Motoniveladora (Pat. 2552), essencial para nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia. As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a 49% do território municipal, sendo vitais para manutenção viária e drenagem. A paralisação gera impacto direto na capacidade de resposta do Poder Público. Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para manutenção continuada, a urgência na recuperação destes equipamentos exige a adoção da compra direta como medida excepcional para evitar prejuízos à infraestrutura local e à prestação de serviços públicos.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1. Das Peças de Reposição:

- Todas as peças devem ser **novas**, de primeiro uso, **genuínas** (mesma marca do fabricante do equipamento - CNH/New Holland) ou **originais** (fabricadas por fornecedor homologado pela montadora).
- Fica expressamente vedado o fornecimento de peças recondicionadas,

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

remanufaturadas ou usadas.

- Itens a substituir incluem, mas não se limitam a: Lâminas, parafusos, filtros, limitador de concha, cruzeta do diferencial e castanhas, conforme diagnóstico prévio.

### 3.2. Da Mão de Obra Mecânica:

- A Contratada deve disponibilizar mecânicos especializados em linha amarela (máquinas pesadas), com ferramentas adequadas para desmontagem e montagem de componentes de transmissão (diferencial) e hidráulica.
- Inclui serviços de vulcanização de pneumáticos (para a Retro B90B).

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO E PRAZO

### 4.1. Local de Execução:

- Preferencialmente nas dependências da **Contratada** (Oficina), devendo a empresa dispor de estrutura física adequada.
  - Caso o equipamento não tenha condições de rodagem (imobilizado), a Contratada deverá realizar o reparo *in loco* no pátio da Secretaria de Obras ou providenciar o reboque/transporte sob suas expensas, salvo disposição contrária acordada com o Fiscal.
- 4.2. **Prazo de Execução:** O prazo máximo para conclusão dos serviços e entrega das máquinas em perfeito funcionamento é de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

## 5. GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

5.1. A Contratada deverá oferecer garantia mínima de:

- **03 (três) meses** para os serviços de mão de obra;
- **06 (seis) meses** (ou conforme fabricante, se superior) para as peças substituídas.

5.2. A garantia cobre falhas de instalação, defeitos de fabricação das peças ou vícios ocultos, devendo a Contratada refazer o serviço sem ônus para o Município em caso de reincidência do defeito no período.

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria de Obras, que terá competência para:

- Conferir se as peças instaladas correspondem às genuínas/originais exigidas (podendo solicitar as embalagens vazias para conferência).
- Testar o funcionamento da máquina após o reparo.
- Atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

## 7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E ORÇAMENTÁRIA

7.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 38.807,91 (trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme orçamentos de referência anexos aos autos, distribuído da seguinte forma:

Item	Equipamento	Descrição Resumida	Serviço	Peça	Valor Total (R\$)
1	Motoniveladora RG 140B	Peças (Lâminas, filtros) e M.O. Revisão	R\$ 2.850,00	R\$ 4.735,66	R\$ 7.585,66
2	Retroescavadeira B90B	Limitador concha, Pneu e Mão de obra	R\$ 4.420,00	R\$ 11.630,25	R\$ 16.050,25
3	Retroescavadeira B110B	Diferencial (Cruzeta /Castanhas) e M.O.	R\$ 4.780,00	R\$ 8.806,67	R\$ 13.586,67
TOTAL					R\$ 37.222,58

7.2. A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias vigentes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

## 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até **30 (trinta) dias** após a entrega definitiva dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e acompanhada das Certidões Negativas de Débito (CNDs) regulares.

## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento injustificado do prazo de entrega ou a execução insatisfatória dos serviços sujeitará a Contratada às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência e multa moratória.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2026.

De acordo

João Batista Vicente

Analista Administrativo II

Matrícula: 15.196

Kattiuca Nascimento Villain Silveira

Secretária Interina Secretaria de Governo,  
Inovação e Orçamento

Matrícula: 56.149

**De:** Kattiuca S. - SEGOV - DGE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/02/2026 às 14:07:15

[Dalvana Keller - SEGOV - CR](#), Para acompanhamento e demais providencias.

Atenciosamente,

—

**Kattiúcia Villain**

Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 9- 023/2026

---

**De:** Dalvana K. - SEGOV - CR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/02/2026 às 14:18:13

**Setores envolvidos:**

SEGOV - DLS, SECC - DPL, SECC, SEGOV - CR, SEGOV - DGE, SEGOV - DGE, SECOM - DG

### Compra Direta - Manutenção Maquinas

Prezada [Hindianara Marihá Vieira - SECC - DPL](#),

Conforme solicitado no Despacho de Dispensa de Licitação por Razão de Pequeno Valor nº 3-023/2026, encaminha-se a documentação complementar, composta por todos os documentos de habilitação da empresa, Declaração unificada assinada pela empresa e pela justificativa de pesquisa de preços realizada com dois fornecedores.

Ressalta-se que a pesquisa de preços encontra-se devidamente fundamentada e justificada, em conformidade com a legislação vigente e com as circunstâncias específicas do objeto, atendendo aos critérios de razoabilidade e vantajosidade da contratação.

Dessa forma, considera-se que todas as exigências necessárias à regular instrução do processo de compra foram integralmente atendidas, encontrando-se o processo apto para prosseguimento dos trâmites administrativos subsequentes.

Atenciosamente,

—

**Dalvana Keller**

*Diretora de Captação de Recursos*

**Anexos:**

1\_Contrato\_Social\_Comparts.pdf

2\_CND\_FEDERAL\_COMPARTS\_1\_.pdf

3\_CND\_ESTADUAL\_COMPARTS\_1\_.pdf

4\_CND\_MUNICIPAL\_COMPARTS\_1\_.pdf

5\_CND\_Trabalhista.pdf

6\_CND\_FGTS.pdf

7\_CND\_Falhencia.pdf

DECLARACAO\_UNIFICADA\_DISPENSA\_Comparts\_Ltda\_docx\_2\_1\_.pdf

Justificativa\_da\_Pesquisa\_de\_Precos\_com\_Numero\_Reduzido\_de\_Fornecedores\_Compra\_direta\_docx\_1\_.pdf



**COMPARTS LTDA**  
CNPJ nº 03.195.677/0001-10 e NIRE nº 42206947962

**Cláusula Segunda.** A sociedade tem sua sede social localizada na Rua José Manoel Reis, nº 151, Bairro Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-208.

**Cláusula Terceira.** A sociedade tem como objeto social de comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos; comércio atacadista de caminhões novos e usados; oficina mecânica, reparação e manutenção de veículos automotores; e serviços de reboque de veículos.

**Cláusula Quarta.** A sociedade iniciou suas atividades em 31 de maio de 1.999, e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Quinta.** A sociedade pode abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**Cláusula Sexta.** O capital social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR R\$
GEREMIAS TELES SILVA	95%	76.000	R\$76.000,00
PABLO TELES SILVA	5%	4.000	R\$4.000,00
TOTAL	100%	80.000	R\$80.000,00

**Cláusula Sétima.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

*Parágrafo Único.* As quotas da sociedade são incomunicáveis e impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**Cláusula Oitava.** Os sócios podem nomear administrador não sócio no próprio Contrato Social ou em Termo de nomeação a parte, para gerir os negócios da mesma, no qual estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos.

**Cláusula Nona.** A administração caberá aos sócios *Geremias Teles Silva e Pablo Teles Silva*, já qualificados, na função de sócios administradores, podendo representar a sociedade isoladamente ou em conjunto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

*Parágrafo Primeiro.* Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Parágrafo Segundo.* Quando a situação econômica e tributária da sociedade permitir, os sócios poderão fixar ou não, a retirada de pró-labore, não havendo obrigatoriedade de os sócios/ administradores fazer tal retirada.

*Parágrafo Terceiro.* A responsabilidade técnica será exercida por profissional devidamente habilitado.

**Cláusula Décima.** O exercício social terminará em 31 de dezembro, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais.

*Parágrafo Primeiro.* O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser pago ou não, a critério dos sócios da situação financeira e patrimonial da sociedade.

*Parágrafo Segundo.* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2025 Data dos Efeitos 30/07/2025

Arquivamento 20256424861 Protocolo 256424861 de 24/07/2025 NIRE 42206947962

Nome da empresa COMPARTS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63114755446268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2025

COMPARTS LTDA  
CNPJ nº 03.195.677/0001-10 e NIRE nº 42206947962

de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios até o limite do capital social.

**Cláusula Décima Primeira.** Falecendo ou interditada os sócios, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s) e/ou o(s) sucessor(es); havendo pluralidade de herdeiro/sucessores e não sendo possível ou inexistindo interesse de, ao menos, um deste(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único.* Os valores levantados serão pagos 90 (noventa) dias após o levantamento dos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

**Cláusula Décima Segunda.** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

**Cláusula Décima Terceira.** Fica eleito o foro da comarca de Tijucas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula Décima Quarta.** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

Assina digitalmente o presente instrumento.

Tijucas/SC, 24 julho de 2025.

GEREMIAS TELES SILVA

PABLO TELES SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2025 Data dos Efeitos 30/07/2025

Arquivamento 20256424861 Protocolo 256424861 de 24/07/2025 NIRE 42206947962

Nome da empresa COMPARTS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63114755446268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2025





256424861

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPARTS LTDA
PROTOCOLO	256424861 - 24/07/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206947962  
CNPJ 03.195.677/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2025  
SOB N: 20256424861

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256424861

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03150191904 - PABLO TELES SILVA - Assinado em 30/07/2025 às 19:25:18

Cpf: 64266451920 - GEREMIAS TELES SILVA - Assinado em 30/07/2025 às 10:33:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2025 Data dos Efeitos 30/07/2025

Arquivamento 20256424861 Protocolo 256424861 de 24/07/2025 NIRE 42206947962

Nome da empresa COMPARTS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63114755446268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

31/07/2025





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPARTS LTDA**  
**CNPJ: 03.195.677/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:33:53 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **9DBD.43E5.677B.738E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: JOAO BATISTA VICENTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B80C-8007-9895-DE7F> e informe o código B80C-8007-9895-DE7F





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **COMPARTS LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.195.677/0001-10**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140421400361**  
Data de emissão: **15/12/2025 23:50:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 16/12/2025 08:26:05

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/12/2025

Assinado por 1 pessoa: JOAO BATISTA VICENTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B80C-8007-9895-DE7F> e informe o código B80C-8007-9895-DE7F





**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5060/2026**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1379909 - COMPARTS LTDA

CNPJ/CPF: 03.195.677/0001-10

Endereço: Rua José Manoel Reis, s/n

Complemento: Galpão

Bairro: Centro

Cidade: Tijucas - SC

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>04/02/2026</b>	<b>30 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **COMPARTS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 4 de fevereiro de 2026





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPARTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.195.677/0001-10

Certidão nº: 49271471/2025

Expedição: 25/08/2025, às 11:48:04

Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPARTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.195.677/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: JOAO BATISTA VICENTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B80C-8007-9895-DE7F> e informe o código B80C-8007-9895-DE7F





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.195.677/0001-10  
**Razão Social:** COMPARTS LTDA  
**Endereço:** RJOSE MANOEL REIS 151 / CENTRO / TIJUCAS / SC / 88200-208

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2026 a 06/02/2026

**Certificação Número:** 2026010803310856983100

Informação obtida em 18/01/2026 20:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5613070  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: COMPARTS LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.195.677

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIJUCAS

Endereço da sede : RUA JOSÉ MANOEL REIS, 151, CENTRO, TIJUCAS/SC

Certidão emitida às 11:30 de 17/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Cristiane Mainhardt Bertoli - C



## DECLARAÇÃO UNIFICADA DISPENSA

A Empresa **Comparts Ltda** inscrita no CNPJ nº. 03.195.677/0001-10, localizada à rua José Manoel Reis , 151, centro , Tijucas – SC , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Geremias Teles Silva , portadora da Cédula de Identidade nº 1574475 e do CPF nº 642.664.519-20, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3 - Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4 - Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 5 - Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Tijucas - SC , 04 de fevereiro de 2026.

GEREMIAS TELES  
SILVA:64266451  
920

Assinado de forma digital  
por GEREMIAS TELES  
SILVA:64266451920  
Dados: 2026.02.05 07:53:41  
-03'00'

Geremias Teles Silva

642.664.519-20

### Justificativa da Pesquisa de Preços com Número Reduzido de Fornecedores

A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada junto a dois fornecedores, em razão de limitações práticas e operacionais verificadas no caso concreto, que impediram a ampliação da pesquisa para um número maior de interessados.

A contratação refere-se à manutenção corretiva de máquinas pesadas, atualmente inoperantes, cujo estado mecânico inviabiliza o seu deslocamento até oficinas especializadas. Nessas condições, torna-se impraticável a adoção do procedimento usual de coleta de orçamentos, que pressupõe o transporte do equipamento para avaliação técnica prévia por parte dos fornecedores.

Diante dessa realidade, foram realizadas tentativas de viabilizar a elaboração de orçamentos por meio de avaliação técnica “in loco”, com contato junto a diversos fornecedores do ramo. No entanto, não houve retorno positivo por parte de vários dos fornecedores consultados, seja em razão da complexidade dos serviços demandados, da necessidade de deslocamento de equipes técnicas, da indisponibilidade operacional ou, ainda, da ausência de interesse em atender a demanda em caráter imediato.

Em razão desse cenário, restou limitado o número de fornecedores efetivamente aptos e disponíveis para atender à Administração, sendo possível obter orçamentos apenas daqueles que demonstraram capacidade técnica e condições operacionais para realizar a avaliação e executar os serviços nas circunstâncias apresentadas. Assim, a pesquisa de preços foi realizada com os fornecedores acessíveis, sem qualquer direcionamento ou escolha arbitrária, refletindo exclusivamente às condições concretas do objeto e do mercado.

Ressalta-se que, nos casos de contratação direta, a pesquisa de preços tem por finalidade aferir a razoabilidade e a compatibilidade dos valores com o mercado, não se confundindo com procedimento competitivo formal. Os orçamentos obtidos mostraram-se suficientes para permitir a análise comparativa dos valores e a identificação da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

A realização de pesquisa de preços com número reduzido de fornecedores encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente motivada, como ocorre no presente caso, em que estão demonstradas as tentativas de ampliação da pesquisa, as restrições técnicas e logísticas envolvidas e a necessidade de recomposição imediata da capacidade operacional da Administração Pública.

Ressalte-se, ainda, que a contratação por compra direta possui caráter excepcional e temporário, sendo adotada para atender a uma necessidade específica e imediata, até a conclusão de processo licitatório já em andamento para contratação continuada de serviços de manutenção de máquinas pesadas. Não se trata, portanto, de fracionamento indevido de despesa ou de prática reiterada, mas de medida proporcional e adequada à situação apresentada.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a realização da pesquisa de preços com dois fornecedores, bem como a adoção da contratação direta, ambas fundamentadas na realidade fática do caso, na motivação do ato administrativo e na observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público.

Balneário Camboriú, 05 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

---

João Batista Vicente  
Analista Administrativo II - Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento  
Matrícula: 15196



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B80C-8007-9895-DE7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO BATISTA VICENTE (CPF 560.XXX.XXX-68) em 05/02/2026 14:20:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B80C-8007-9895-DE7F>

**COMPARTS LTDA**  
**CNPJ nº 03.195.677/0001-10 e NIRE nº 42206947962**

**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76wK9lFkoahRmmsVxV8\\_50&chave2=Ug8cwwsph\\_-ckGj5CvUIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76wK9lFkoahRmmsVxV8_50&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03150191904-PABLO TELES SILVA | 64266451920-GEREMIAS TELES SILVA

*Geremias Teles Silva*, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.12.1967, empresário, inscrito no RG nº 1574475/SSP-SC e no CPF nº 642.664.519-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Luiz dos Santos, nº 235, Apto 801, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-037,

*Pablo Teles Silva*, brasileiro, solteiro, nascido em 11.08.1980, empresário, inscrito no RG nº 3780064-SSP/SC e no CPF nº 031.501.919-04, residente e domiciliado na Rua José Manoel Reis, nº 151, Bairro Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-208,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada COMPARTS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.195.677/0001-10 e na JUCESC sob NIRE nº 42206947962, com sede na Rua José Manoel Reis, nº 151, Bairro Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-208; resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social original, mediante as condições seguintes:

I – A administração da sociedade caberá aos sócios *Geremias Teles Silva e Pablo Teles Silva*, já qualificados, na função de sócios administradores, podendo representar a sociedade isoladamente ou em conjunto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeirarem, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

II – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em decorrência das modificações ora realizadas, os sócios aprovam a reformulação integral e consolidação do Contrato Social, sendo suas cláusulas alteradas e renumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Geremias Teles Silva*, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.12.1967, empresário, inscrito no RG nº 1574475/SSP-SC e no CPF nº 642.664.519-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Luiz dos Santos, nº 235, Apto 801, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-037,

*Pablo Teles Silva*, brasileiro, solteiro, nascido em 11.08.1980, empresário, inscrito no RG nº 3780064-SSP/SC e no CPF nº 031.501.919-04, residente e domiciliado na Rua José Manoel Reis, nº 151, Bairro Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-208,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada COMPARTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.195.677/0001-10 e na JUCESC sob NIRE nº 42206947962, tem ajustado o que segue:

**Cláusula Primeira.** A sociedade usa o nome empresarial COMPARTS LTDA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2025 Data dos Efeitos 30/07/2025

Arquivamento 20256424861 Protocolo 256424861 de 24/07/2025 NIRE 42206947962

Nome da empresa COMPARTS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63114755446268

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 023/2026 | Anexo: 1\_Contrato\_Social\_Comparts.pdf (1/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2025



**COMPARTS LTDA**  
CNPJ nº 03.195.677/0001-10 e NIRE nº 42206947962

**Cláusula Segunda.** A sociedade tem sua sede social localizada na Rua José Manoel Reis, nº 151, Bairro Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-208.

**Cláusula Terceira.** A sociedade tem como objeto social de comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos; comércio atacadista de caminhões novos e usados; oficina mecânica, reparação e manutenção de veículos automotores; e serviços de reboque de veículos.

**Cláusula Quarta.** A sociedade iniciou suas atividades em 31 de maio de 1.999, e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Quinta.** A sociedade pode abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**Cláusula Sexta.** O capital social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR R\$
GEREMIAS TELES SILVA	95%	76.000	R\$76.000,00
PABLO TELES SILVA	5%	4.000	R\$4.000,00
TOTAL	100%	80.000	R\$80.000,00

**Cláusula Sétima.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

*Parágrafo Único.* As quotas da sociedade são incomunicáveis e impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**Cláusula Oitava.** Os sócios podem nomear administrador não sócio no próprio Contrato Social ou em Termo de nomeação a parte, para gerir os negócios da mesma, no qual estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos.

**Cláusula Nona.** A administração caberá aos sócios *Geremias Teles Silva e Pablo Teles Silva*, já qualificados, na função de sócios administradores, podendo representar a sociedade isoladamente ou em conjunto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

*Parágrafo Primeiro.* Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Parágrafo Segundo.* Quando a situação econômica e tributária da sociedade permitir, os sócios poderão fixar ou não, a retirada de pró-labore, não havendo obrigatoriedade de os sócios/ administradores fazer tal retirada.

*Parágrafo Terceiro.* A responsabilidade técnica será exercida por profissional devidamente habilitado.

**Cláusula Décima.** O exercício social terminará em 31 de dezembro, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais.

*Parágrafo Primeiro.* O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser pago ou não, a critério dos sócios da situação financeira e patrimonial da sociedade.

*Parágrafo Segundo.* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2025 Data dos Efeitos 30/07/2025

Arquivamento 20256424861 Protocolo 256424861 de 24/07/2025 NIRE 42206947962

Nome da empresa COMPARTS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63114755446268

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 023/2026 | Anexo: 1\_Contrato\_Social\_Compars.pdf (2/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2025

COMPARTS LTDA  
CNPJ nº 03.195.677/0001-10 e NIRE nº 42206947962

de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios até o limite do capital social.

**Cláusula Décima Primeira.** Falecendo ou interditada os sócios, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s) e/ou o(s) sucessor(es); havendo pluralidade de herdeiro/sucessores e não sendo possível ou inexistindo interesse de, ao menos, um deste(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único.* Os valores levantados serão pagos 90 (noventa) dias após o levantamento dos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

**Cláusula Décima Segunda.** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

**Cláusula Décima Terceira.** Fica eleito o foro da comarca de Tijucas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula Décima Quarta.** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

Assina digitalmente o presente instrumento.

Tijucas/SC, 24 julho de 2025.

GEREMIAS TELES SILVA

PABLO TELES SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2025 Data dos Efeitos 30/07/2025

Arquivamento 20256424861 Protocolo 256424861 de 24/07/2025 NIRE 42206947962

Nome da empresa COMPARTS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63114755446268

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 023/2026 | Anexo: 1\_Contrato\_Social\_Comparts.pdf (3/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2025



256424861

## TERMO DE AUTENTICACAO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	COMPARTS LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	256424861 - 24/07/2025
<b>ATO</b>	002 - ALTERACAO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206947962  
CNPJ 03.195.677/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2025  
SOB N: 20256424861

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256424861

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03150191904 - PABLO TELES SILVA - Assinado em 30/07/2025 às 19:25:18

Cpf: 64266451920 - GEREMIAS TELES SILVA - Assinado em 30/07/2025 às 10:33:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2025 Data dos Efeitos 30/07/2025

Arquivamento 20256424861 Protocolo 256424861 de 24/07/2025 NIRE 42206947962

Nome da empresa COMPARTS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63114755446268

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 023/2026 | Anexo: 1\_Contrato\_Social\_Comparts.pdf (4/4)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPARTS LTDA**  
**CNPJ: 03.195.677/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:53 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **9DBD.43E5.677B.738E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **COMPARTS LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.195.677/0001-10**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140421400361**  
Data de emissão: **15/12/2025 23:50:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5060/2026**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1379909 - COMPARTS LTDA

CNPJ/CPF: 03.195.677/0001-10

Endereço: Rua José Manoel Reis, s/n

Complemento: Galpão

Bairro: Centro

Cidade: Tijucas - SC

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>04/02/2026</b>	<b>30 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **COMPARTS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 4 de fevereiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPARTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.195.677/0001-10

Certidão n°: 49271471/2025

Expedição: 25/08/2025, às 11:48:04

Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPARTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.195.677/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.195.677/0001-10  
**Razão Social:** COMPARTS LTDA  
**Endereço:** RJOSE MANOEL REIS 151 / CENTRO / TIJUCAS / SC / 88200-208

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2026 a 06/02/2026

**Certificação Número:** 2026010803310856983100

Informação obtida em 18/01/2026 20:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5613070  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: COMPARTS LTDA**

Razão do CNPJ: 03.195.677

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIJUCAS

Endereço da sede : RUA JOSÉ MANOEL REIS, 151, CENTRO, TIJUCAS/SC

Certidão emitida às 11:30 de 17/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA DISPENSA

A Empresa **Comparts Ltda** inscrita no CNPJ nº. 03.195.677/0001-10, localizada à rua José Manoel Reis , 151, centro , Tijucas – SC , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Geremias Teles Silva , portadora da Cédula de Identidade nº 1574475 e do CPF nº 642.664.519-20, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3 - Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4 - Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 5 - Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Tijucas - SC , 04 de fevereiro de 2026.

GEREMIAS TELES  
SILVA:64266451  
920

Assinado de forma digital  
por GEREMIAS TELES  
SILVA:64266451920  
Dados: 2026.02.05 07:53:41  
-03'00'

---

Geremias Teles Silva

642.664.519-20

### **Justificativa da Pesquisa de Preços com Número Reduzido de Fornecedores**

A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada junto a dois fornecedores, em razão de limitações práticas e operacionais verificadas no caso concreto, que impediram a ampliação da pesquisa para um número maior de interessados.

A contratação refere-se à manutenção corretiva de máquinas pesadas, atualmente inoperantes, cujo estado mecânico inviabiliza o seu deslocamento até oficinas especializadas. Nessas condições, torna-se impraticável a adoção do procedimento usual de coleta de orçamentos, que pressupõe o transporte do equipamento para avaliação técnica prévia por parte dos fornecedores.

Diante dessa realidade, foram realizadas tentativas de viabilizar a elaboração de orçamentos por meio de avaliação técnica “in loco”, com contato junto a diversos fornecedores do ramo. No entanto, não houve retorno positivo por parte de vários dos fornecedores consultados, seja em razão da complexidade dos serviços demandados, da necessidade de deslocamento de equipes técnicas, da indisponibilidade operacional ou, ainda, da ausência de interesse em atender a demanda em caráter imediato.

Em razão desse cenário, restou limitado o número de fornecedores efetivamente aptos e disponíveis para atender à Administração, sendo possível obter orçamentos apenas daqueles que demonstraram capacidade técnica e condições operacionais para realizar a avaliação e executar os serviços nas circunstâncias apresentadas. Assim, a pesquisa de preços foi realizada com os fornecedores acessíveis, sem qualquer direcionamento ou escolha arbitrária, refletindo exclusivamente às condições concretas do objeto e do mercado.

Ressalta-se que, nos casos de contratação direta, a pesquisa de preços tem por finalidade aferir a razoabilidade e a compatibilidade dos valores com o mercado, não se confundindo com procedimento competitivo formal. Os orçamentos obtidos mostraram-se suficientes para permitir a análise comparativa dos valores e a identificação da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

A realização de pesquisa de preços com número reduzido de fornecedores encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente motivada, como ocorre no presente caso, em que estão demonstradas as tentativas de ampliação da pesquisa, as restrições técnicas e logísticas envolvidas e a necessidade de recomposição imediata da capacidade operacional da Administração Pública.

Ressalte-se, ainda, que a contratação por compra direta possui caráter excepcional e temporário, sendo adotada para atender a uma necessidade específica e imediata, até a conclusão de processo licitatório já em andamento para contratação continuada de serviços de manutenção de máquinas pesadas. Não se trata, portanto, de fracionamento indevido de despesa ou de prática reiterada, mas de medida proporcional e adequada à situação apresentada.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a realização da pesquisa de preços com dois fornecedores, bem como a adoção da contratação direta, ambas fundamentadas na realidade fática do caso, na motivação do ato administrativo e na observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público.

Balneário Camboriú, 05 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

---

**João Batista Vicente**  
Analista Administrativo II - Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento  
Matrícula: 15196

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SEGOV - DLS - Departamento de Logística e Suprimentos

**Data:** 09/02/2026 às 13:55:02

—  
**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

ConsultaConsolidada\_03195677000110\_9\_2\_2026.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_comparts.pdf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/02/2026 13:52:44

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPARTS LTDA**  
CNPJ: **03.195.677/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.195.677/0001-10  
**Razão Social:** COMPARTS LTDA  
**Endereço:** R JOSE MANOEL REIS 151 / CENTRO / TIJUCAS / SC / 88200-208

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2026 a 25/02/2026

**Certificação Número:** 2026012704460856983186

Informação obtida em 09/02/2026 13:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SEGOV - DGE - COMPRAS

**Data:** 09/02/2026 às 14:26:54

Prezada Secretária,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 006/2026 - DL - PMBC

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_006\_2026\_PMBC\_Kattiucia.pdf

DL\_006\_2026\_PMBC\_razao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Kattiucia Nascimento Villa...	09/02/2026 18:27:50	1Doc KATTIUCIA NASCIMENTO VILLAIN SILVEIRA CPF 93...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6241-4A2A-6189-702C**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 006/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

**Contratada:** COMPARTS LTDA

**CNPJ:** 03.195.677/0001-10

**Valor:** R\$37.222,58 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, I, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Governo motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal;
- b) A presente contratação tem por objeto o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Patrimônio nº 1231), atualmente inoperante em razão de danos no limitador da concha e de pneu furado, bem como da Retroescavadeira New Holland 110 (Patrimônio nº 910), que se encontra paralisada em decorrência da quebra da cruzeta do diferencial traseiro, e ainda, da Motoniveladora (Patrimônio nº 2552), equipamento essencial para os serviços de nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia;
- c) As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a aproximadamente 49% do território municipal, sendo indispensáveis para a execução de serviços de manutenção viária e drenagem e a paralisação desses equipamentos compromete diretamente a capacidade de resposta do Poder Público, gerando impactos negativos à infraestrutura local e à continuidade dos serviços públicos essenciais;
- d) Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para a contratação de manutenção continuada, a urgência na recuperação dos referidos equipamentos impõe a adoção da contratação direta, em caráter excepcional, como medida necessária para evitar prejuízos à coletividade;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Kattiucia Nascimento Villain Silveira  
Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 006/2026 - DL - PMBC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

**Contratada:** COMPARTS LTDA

**CNPJ:** 03.195.677/0001-10

**Valor:** R\$37.222,58 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, inc. I, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Kattiuca Nascimento Villain Silveira  
Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6241-4A2A-6189-702C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATTIUCIA NASCIMENTO VILLAIN SILVEIRA (CPF 935.XXX.XXX-72) em 09/02/2026 18:27:48  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6241-4A2A-6189-702C>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 09/02/2026 às 14:28:09

Prezada Secretário,

Segue para assinatura e ratificação termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 006/2026 - DL - PMBC.

grata,

–

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_006\_2026\_PMBC\_autorizacao.pdf

DL\_006\_2026\_PMBC\_Neto.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	09/02/2026 14:29:47	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3851-568C-12A8-6480**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 006/2026 - DL - PMBC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

**Contratada:** COMPARTS LTDA

**CNPJ:** 03.195.677/0001-10

**Valor:** R\$37.222,58 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, inc. I, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. I, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

**Contratada:** COMPARTS LTDA

**CNPJ:** 03.195.677/0001-10

**Valor:** R\$37.222,58 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, I, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal;
- b) Que a presente contratação tem por objeto o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Patrimônio nº 1231), atualmente inoperante em razão de danos no limitador da concha e de pneu furado, bem como da Retroescavadeira New Holland 110 (Patrimônio nº 910), que se encontra paralisada em decorrência da quebra da cruzeta do diferencial traseiro, e ainda, da Motoniveladora (Patrimônio nº 2552), equipamento essencial para os serviços de nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia;
- c) As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a aproximadamente 49% do território municipal, sendo indispensáveis para a execução de serviços de manutenção viária e drenagem e a paralisação desses equipamentos compromete diretamente a capacidade de resposta do Poder Público, gerando impactos negativos à infraestrutura local e à continuidade dos serviços públicos essenciais;
- d) Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para a contratação de manutenção continuada, a urgência na recuperação dos referidos equipamentos impõe a adoção da contratação direta, em caráter excepcional, como medida necessária para evitar prejuízos à coletividade;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3851-568C-12A8-6480

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 09/02/2026 14:29:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3851-568C-12A8-6480>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 10/02/2026 às 12:31:58

Para juntada das publicações.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

1770737130\_dl\_0062026\_\_pmbc\_\_edital\_extrato.pdf

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_006\_2026\_DL.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7985922: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO Nº006/2026 - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
2C1C4505A15D64934729A1BDCF1EA997F6021CCF

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7985922>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 006/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

**Contratada:** COMPARTS LTDA

**CNPJ:** 03.195.677/0001-10

**Valor:** R\$37.222,58 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, I, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Governo motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal;
- b) A presente contratação tem por objeto o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Patrimônio nº 1231), atualmente inoperante em razão de danos no limitador da concha e de pneu furado, bem como da Retroescavadeira New Holland 110 (Patrimônio nº 910), que se encontra paralisada em decorrência da quebra da cruzeta do diferencial traseiro, e ainda, da Motoniveladora (Patrimônio nº 2552), equipamento essencial para os serviços de nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia;
- c) As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a aproximadamente 49% do território municipal, sendo indispensáveis para a execução de serviços de manutenção viária e drenagem e a paralisação desses equipamentos compromete diretamente a capacidade de resposta do Poder Público, gerando impactos negativos à infraestrutura local e à continuidade dos serviços públicos essenciais;
- d) Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para a contratação de manutenção continuada, a urgência na recuperação dos referidos equipamentos impõe a adoção da contratação direta, em caráter excepcional, como medida necessária para evitar prejuízos à coletividade;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Kattiucia Nascimento Villain Silveira  
Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

**Contratada:** COMPARTS LTDA

**CNPJ:** 03.195.677/0001-10

**Valor:** R\$37.222,58 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, I, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal;
- b) Que a presente contratação tem por objeto o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Patrimônio nº 1231), atualmente inoperante em razão de danos no limitador da concha e de pneu furado, bem como da Retroescavadeira New Holland 110 (Patrimônio nº 910), que se encontra paralisada em decorrência da quebra da cruzeta do diferencial traseiro, e ainda, da Motoniveladora (Patrimônio nº 2552), equipamento essencial para os serviços de nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia;
- c) As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a aproximadamente 49% do território municipal, sendo indispensáveis para a execução de serviços de manutenção viária e drenagem e a paralisação desses equipamentos compromete diretamente a capacidade de resposta do Poder Público, gerando impactos negativos à infraestrutura local e à continuidade dos serviços públicos essenciais;
- d) Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para a contratação de manutenção continuada, a urgência na recuperação dos referidos equipamentos impõe a adoção da contratação direta, em caráter excepcional, como medida necessária para evitar prejuízos à coletividade;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026 - DL - PMBC

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

10/02/26

**MODALIDADE**

DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

**OBSERVAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 006/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

Contratada: COMPARTS LTDA

CNPJ: 03.195.677/0001-10

Valor: R\$37.222,58 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo: Conforme termo de referência.

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas dedébito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Secretaria de Governo motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal;

b) A presente contratação tem por objeto o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Patrimônio nº 1231), atualmente inoperante em razão de danos no limitador da concha e de pneu furado, bem como da Retroescavadeira New Holland 110 (Patrimônio nº 910), que se encontra paralisada em decorrência da quebra da cruzeta do diferencial traseiro, e ainda, da Motoniveladora (Patrimônio nº 2552), equipamento essencial para os serviços de nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia;

c) As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a aproximadamente 49% do território municipal, sendo indispensáveis para a execução de serviços de manutenção viária e drenagem e a paralisação desses equipamentos compromete diretamente a capacidade de resposta do Poder Público, gerando impactos negativos à infraestrutura local e à continuidade dos serviços públicos essenciais;

d) Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para a contratação de manutenção continuada, a urgência na recuperação dos referidos equipamentos impõe a adoção da contratação direta, em caráter excepcional, como medida necessária para evitar prejuízos à coletividade;

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Kattúcia Nascimento Villain Silveira

Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026 - DL - PMBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 10/02/2026 às 12:34:02

Prezado Secretário,

Segue para assinatura pré-empenhos.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_2026\_02\_10T122546\_833.pdf

Documento\_de\_Pre\_empenho\_2026\_02\_10T122617\_281.pdf



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital  
1851-5114-743

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

**Número: 459/2026**  
**Emissão: 10/02/2026**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

**Órgão Orçam.:** 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

**Função:** 4 - Administração

**Un. Orçam.:** 58001 - Administração Superior da SECOP

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Despesa:** 97 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 5010 - Eficiência que Gera Economia

**Ação:** 2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Fonte de recurso:** 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Licitação:** 006/2026 - DL

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Contratação de Serviços

**Credor:** 5540 - COMPARTS LTDA

**CPF/CNPJ:** 03.195.677/0001-10

**Endereço:** RUA JOSÉ MANOEL REIS, 151 - CENTRO

**CEP:** 88.200-000

**Fone:** 47 35312866

**Cidade:** Tijucas - SC

**E-mail:** JM068@JMAINHARDT.COM.BR

**Banco:** BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

**Agência:** 2606 -

**C/C:** 28142 - 9

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	HORAS TRABALHADA	15408 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS	12.050,00000	12.050,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 12.050,00

**José Edeltrudes da Costa F. Neto**

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS  
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital  
1865-3115-824

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

**Número: 460/2026**  
**Emissão: 10/02/2026**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e de mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

**Órgão Orçam.:** 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

**Função:** 4 - Administração

**Un. Orçam.:** 58001 - Administração Superior da SECOP

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Despesa:** 97 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 5010 - Eficiência que Gera Economia

**Ação:** 2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Fonte de recurso:** 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Licitação:** 006/2026 - DL

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Contratação de Serviços

**Credor:** 5540 - COMPARTS LTDA

**CPF/CNPJ:** 03.195.677/0001-10

**Endereço:** RUA JOSÉ MANOEL REIS, 151 - CENTRO

**CEP:** 88.200-000

**Fone:** 47 35312866

**Cidade:** Tijucas - SC

**E-mail:** JM068@JMAINHARDT.COM.BR

**Banco:** BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

**Agência:** 2606 -

**C/C:** 28142 - 9

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1,00000	UNID	107592 - PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES	25.172,58000	25.172,58

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 25.172,58

**José Edeltrudes da Costa F. Neto**

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS  
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025